



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº119/2021

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificado o representante legal da empresa **Agência de Transportes e Comércio, Lda**, com última sede conhecida em Quinta do Carmo, Lote 34, 2685-129 Sacavém, proprietária do veículo marca Citroën Saxo (S*VJZ*), matrícula 55-71-MR e quadro n.º VF7S1VJZF56787537, e por se desconhecer o atual paradeiro dos mesmos, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado na Rua Eduardo Conceição Pires, frente ao nº 7, freguesia e concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores de abandono, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município. A entrega do veículo depende da prestação da taxa de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.-----

O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----

Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município (www.cm-olhao.pt).-----

Olhão, aos 4 de Novembro de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 10 de novembro de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2021.11.10 15:42:52 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues